
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 015/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 015/2024

DATA: 02 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as festividades do Carnaval;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipal nos dias 12, 13 e dia 14 de fevereiro até o meio dia, voltando a atender na quarta-feira dia 14 após o almoço de acordo com o horário de funcionamento de cada repartição.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de fevereiro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:7AFBF0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>